



LEI N.º. 811/2010.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2010.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2010 - LOA n.º. (770/2009, de 28/12/2009) um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$- 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)**, para incremento das Dotações Provenientes da Anulação Parcial de Dotação.

ENTRADAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - Departamento Administrativo.

0301.04.122.0002.2.004-000-Manutenção das Atividades Administrativas.

3.3.90.30.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$-30.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários - Livres (Exercício Corrente).

Despesa: 41.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - Departamento Administrativo.

0301.04.122.0002.2.004-000-Manutenção das Atividades Administrativas.

3.3.90.36.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física _____ R\$-3.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários - Livres (Exercício Corrente).

Despesa: 67.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

05.00 - Secretaria de Transportes, Obras/Urbanismo.

05.02 - Departamento de Transportes.

05.02.26.782.0011.2.012-000-Manutenção de Serviços de Transporte.

3.3.90.36.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física _____ R\$-5.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres (Exercício Corrente).

Despesa: 193.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

05.00 - Secretaria de Transportes, Obras/Urbanismo.

05.02 - Departamento de Transportes.

05.02.26.782.0011.2.012-000-Manutenção de Serviços de Transporte.

3.3.90.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$-39.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres (Exercício Corrente).

Despesa: 197.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

05.00 – Secretaria de Transportes, Obras/Urbanismo.

05.03 – Departamento de Obras e Urbanismo.

05.03.15.451.0008.2.010-000-Manutenção de Serviços de Obras e Urbanismo.

3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo _____ R\$-10.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres (Exercício Corrente).

Despesa: 239

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

07.00 – Secretaria de Ação Social.

07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

0702.08.244.0007.2.028-000-Manutenção do Fundo Municipal de assistência Social.

3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$-10.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recurso Ordinários Livres (Exercício Corrente)

Despesa: 507

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

10.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

10.01 – Departamento de Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental.

1001.20.605.0009.2.085-000-Manutenção dos Serviços da Agricultura.

3.3.90.30.00.000 - Material de consumo. _____ R\$-8.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários - Livres (Exercício Corrente).

Despesa: 923.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

10.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

10.01 – Departamento de Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental.

1001.20.605.0009.2.085-000-Manutenção dos Serviços da Agricultura.

3.3.90.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$-7.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários - Livres (Exercício Corrente).

Despesa: 939.

TOTAL DAS ENTRADAS – RECURSOS LIVRES

R\$-112.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 – Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.060-000-Manutenção do Transporte de Pacientes.

3.3.90.30.00.000 – Material de consumo _____ R\$-20.000,00

Fonte de Recursos – 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Despesa: 402.

TOTAL DAS ENTRADAS – RECURSOS FONTES 01303 - SAÚDE

R\$-20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$-132.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado no Art. 1º, será custeado com Recursos Provenientes de Anulação de Dotação – Recursos Vinculados Fonte 01303 e Recursos Livres-000, Conforme Preceitua o Inciso II, Parágrafo Primeiro e Terceiro, do Artigo 43, da lei 4.320/64.



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

ANULAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 – Departamento Administrativo.

0301.04.122.0002.2.004-000-Manutenção das Atividades Administrativas.

3.1.90.11.00.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____ R\$-50.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários – Livres (Exercício Corrente).

Despesa: 31.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

05.00 – Secretaria de Transportes, Obras/Urbanismo.

05.02 – Departamento de Transportes.

05.02.26.782.0011.2.012-000-Manutenção de Serviços de Transporte.

3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____ R\$-15.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres (Exercício Corrente).

Despesa: 175.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

07.01 – Departamento de Ação Social.

0701.08.244.007.2.015-000-Manutenção dos Serviços de Ação Social.

3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____ R\$-5.000,00

Fonte de Recursos – 01000 Recursos Ordinários Livres – (Exercício Corrente).

Despesa: 455

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

07.00 – Secretaria de Ação Social.

07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

0702.08.244.0007.2.028-000-Manutenção do Fundo Municipal de assistência Social.

3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo _____ R\$-5.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – (exercício corrente).

Despesa: 488

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

10.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

10.01 – Departamento de Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental.

1001.20.605.0009.2.085-000-Manutenção dos Serviços da Agricultura.

3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil _____ R\$-10.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários - Livres (Exercício Corrente).

Despesa: 916.

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

10.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

10.01 – Departamento de Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental.

1001.20.605.0009.2.220-000-Manutenção de Máquinas e Veículos Vinculados a Sec.de Agricultura

3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$-7.000,00

Fonte de Recursos – 01000 Recursos Ordinários Livres – (Exercício Corrente).

Despesa: 1831

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

05.00 – Secretaria de Transportes, Obras/Urbanismo.

05.03 – Departamento de Obras e Urbanismo.

05.03.15.451. 0008.2.010-000-Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo.



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$-5.000,00
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres (Exercício Corrente).
Despesa: 257.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

05.00 – Secretaria de Transportes, Obras/Urbanismo.

05.02 – Departamento de Transportes.

05.02.26.782.0011.2.012-000-Manutenção de Serviços de Transporte.

3.1.91.13.00.000 – Obrigações Patronais _____ R\$-5.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres (Exercício Corrente).

Despesa: 178.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

05.00 – Secretaria de Transportes, Obras/Urbanismo.

05.02 – Departamento de Transportes.

05.02.26.782.0011.2.012-000-Manutenção de Serviços de Transporte.

3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo _____ 10.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres (Exercício Corrente).

Despesa: 180

TOTAL DA ANULAÇÃO – RECURSOS LIVRES **R\$-112.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 – Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.057-000-Manutenção das atividades Médicas e Odontológicas.

3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____ R\$-20.000,00

Fonte de Recursos – 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Despesa: 386.

TOTAL DA ANULAÇÃO – RECURSOS DA FONTE 01303 - SAÚDE **R\$-20.000,00**

TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO **R\$-132.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de Junho de 2010.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito